

RAQUEL PIRES DA SILVA ROLL

INDICAÇÃO N° 016/2026

Solicito a mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal José Antônio Dubiella, a presente Indicação, efetuar o pagamento aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e aos **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, a título de adicional, da parcela denominada **Incentivo Financeiro Adicional**, anualmente recebida do Fundo Nacional de Saúde, vinculado ao Ministério da Saúde, conforme previsto na **Lei Federal n° 12.994/2014**, alterada pela **Lei n° 13.708/2018**.

Justificativa

O Incentivo Financeiro Adicional tem como finalidade estimular e valorizar os profissionais que atuam nos programas estratégicos da Política Nacional de Atenção Básica, fortalecendo a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias.

O pagamento deste adicional representa:

- Reconhecimento da importância desses profissionais na promoção da saúde preventiva e no combate às endemias;
- Estímulo à continuidade e qualidade dos serviços prestados à população;
- Cumprimento da legislação federal vigente, garantindo direitos já estabelecidos.

Trata-se de medida justa e necessária, que contribui para a valorização dos servidores e para o fortalecimento da saúde pública municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT., 27 de março de 2026.

Raquel Pires da Silva Roll
Vereadora – PODEMOS